PLANO DE TRABALHO

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO "NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO"
CNPJ: 49.856.248/0001-48
Endereço: RUA SANTA CRUZ, nº 60 – VILA CAMPOS
CEP: 18.800-000
Município: PIRAJU/SP
Telefone: (14)3351-77-97
E-mail: ceforpiraju@hotmail.com
DRADS de Referência: AVARÉ/SP
Certificações: CMAS – REGISTRO Nº 06/1998

2. RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
RG: 13.786.354-SSP/SP
CPF: 034.643.088-71
Endereço: RUA JOAQUIM TEOTÔNIO DE ARAÚJO, nº 604 - CENTRO
CEP: 18.800-000
Município: Piraju/SP
Telefone: (14)3351-77-97

3. *RESPONSÁVEL TÉCNICO:*

Nome: MARIANA NAPOLITANO POZZA
RG: 44.410.247-6-SSP/SP
CPF: 369.587.168-76
Endereço: RUA JOÃO HAILER, nº 485 - CENTRO
CEP: 18.800-000
Município: PIRAJU/SP
Telefone: (14)3351-77-97
E-mail: ceforpiraju@hotmail.com
Conselho Regional: CRESS nº 43.651

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1. *Localização:*

O Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" por meio de parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Piraju é responsável pela execução direta do **Serviço de Acolhimento Institucional**, localizado à Rua Santa Cruz, nº 60, Vila Campos, Piraju/SP.

2. *Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido*

3. *Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais:*

O Serviço de Acolhimento Institucional voltado ao atendimento de crianças e adolescentes de 0 à 18 anos em situação de vulnerabilidade e risco, oriundas de grupos familiares com vínculos fragilizados ou rompidos, a fim de garantir proteção integral. Trata-se de medida provisória e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com a maior brevidade possível, com a garantia de atendimento de todos os cuidados básicos necessários como alimentação, vestuário, saúde, educação, além da convivência social e comunitária, mantendo sempre ambiente acolhedor e estrutura física adequada que contemple boas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

4. *Detalhamento do Serviço:*

(a) Faixa etária: 0 à 18 anos;
(b) Sexo: ambos os sexos;
(c) Período de funcionamento: ininterrupto, de segunda a domingo, 24 horas por dia;
(d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: até 20 crianças e adolescentes;
(e) Número de pessoas atendidas (n.º efetivo de atendimento): 07 crianças e adolescentes (referente mês dezembro/2018);

III. Descrição do Projeto

1. *Descrição da realidade social a ser transformada:*

O município da Estância Turística de Piraju está localizado no Sudoeste do Estado de São Paulo e é considerado um município de pequeno porte II, com uma população estimada de aproximadamente 28.569 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2017. A economia do município é voltada para a atividade agropecuária, com algumas indústrias e boa expressão na área de prestação de serviços, sobretudo pela facção de roupas e pelo turismo, ainda em desenvolvimento. A maior parte da população de baixa renda está alocada no mercado informal de trabalho, sendo o setor que mais emprega o Setor de Serviços (construção civil, facção de roupas e atendimento). Na área agrícola, as épocas de safra da cultura do café e demais culturas como batata, feijão, abacate, milho, cana-de-açúcar, também rendem colocação temporária à população. Pode-se constatar que os maiores problemas sociais que figuram no município são o desemprego, pouca qualificação profissional, uso e/ou tráfico de drogas, renda insuficiente, alcoolismo, fragilização dos vínculos familiares e/ou comunitários, deficiência intelectual, afastamento do convívio familiar e falta de perspectiva de vida. As famílias atendidas junto aos serviços sob a responsabilidade do Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Teto I, Teto II e adjacências, Vila Jurumirim, Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II dos usuários assistidos pelo Núcleo Vida, já pela Casa Abrigo Municipal a área de abrangência refere-se a todo o território do município. Pode-se verificar que o desemprego e a baixa qualificação profissional, dificuldade de acesso à alimentação de qualidade, o uso abusivo

de substâncias psicoativas aumentam a incidência de fragilização de vínculos familiares e estão entre as principais causas de vulnerabilidade do município.
Diante da análise acima é que o Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" através de sua equipe de trabalho que atua junto à Casa Abrigo Municipal (Serviço de Acolhimento Institucional) pretende garantir proteção e atendimento de todas as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, visando contribuir com a superação das vulnerabilidades vivenciadas pelas suas famílias, com o intuito de retorno à família de origem ou colocação em família substituta com a maior brevidade possível.

2. *Objetivos:*

⇒ Objetivo Geral

⇒ Propiciar proteção integral temporária à criança e ao adolescente impossibilitados de permanecer no convívio familiar, oferecendo local de acolhida, objetivando o pleno exercício da cidadania e a perspectiva de retorno ao convívio familiar, ou colocação em família substituta.

(a) Objetivos Específicos

⇒ Contribuir com o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e a superação das vulnerabilidades existentes.

⇒ Inserir as crianças, adolescentes e famílias em programas sociais e/ou ações socioeducativas, visando o retorno da criança e adolescente ao convívio familiar de origem ou substituto.

3. *Metodologia:*

A Casa Abrigo de Piraju se organiza segundo a seguinte metodologia de trabalho: acolhida, juntada de documentos e demais informações como condição de saúde, situação escolar, acompanhamento e encaminhamentos necessários. Na entrada da criança ou adolescente na casa abrigo, o mesmo é acolhido pelo Diretor Técnico, Coordenador ou Monitor de Plantão que fará a recepção da criança ou do adolescente, preenchendo a ficha de entrada, relacionando seus pertences pessoais e a condição física observada. Em seguida o responsável pela administração da Casa Abrigo verificará se os documentos da criança ou do adolescente, inclusive a situação escolar estão regulares. Os técnicos da Casa Abrigo são os responsáveis pelos contatos com o Conselho Tutelar e o Poder Judiciário, mantendo atualizados os arquivos onde constam os dados gerais do acolhido e do seu núcleo familiar; o acompanhamento recebido e suas necessidades especiais; bem como os motivos do acolhimento e demais dados necessários para dar início à elaboração do Plano Individual de Atendimento de cada criança e adolescente.
Todos os acolhidos possuem prontuários individualizados. Semestralmente é elaborado o Plano de Acompanhamento (PIA) e relatórios informativos, sempre que necessário, e remetidos ao Poder Judiciário, contendo as informações elaboradas pelo Conselho Tutelar, técnicas do judiciário, CREAS, CRAS e outras políticas principalmente educação e saúde.
Na Casa Abrigo municipal privilegia-se a manutenção de grupo de irmãos e o acompanhamento familiar através dos CRAS, CREAS, além dos demais segmentos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

4. *Prazo de execução do projeto:*

12 meses.

Resultados Imediatos:

A Casa Abrigo municipal integra o Sistema de Garantia de Direitos como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade voltada ao acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade compreendida entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos de idade, como medida protetiva de caráter provisório e excepcional, em virtude de situações de abandono, risco pessoal e social, violência ou abuso sexual nos termos da Lei nº 8069/90 –Estatuto da Criança e do Adolescente, visando alcançar os resultados abaixo relacionados:

- Manutenção do espaço físico organizado e limpo;
- Mínimo tempo possível de permanência no abrigo;
- Realização de processo seletivo para contratação de pessoal;
- Elaboração de plano de capacitação para monitores/cuidadores e demais membros da equipe técnica;
- Melhoria do acompanhamento das famílias pela equipe técnica;
- Agilidade no acompanhamento dos processos pertinentes ao acolhimento das crianças e adolescentes;
- Manutenção dos vínculos afetivos entre as crianças e adolescentes acolhidas e a equipe de trabalho envolvida;
- Preparo gradativo para o desacolhimento.

IV. Recursos Físicos

DESCRIÇÃO FÍSICA DO AMBIENTE:

Casa Abrigo, localizada à Rua Santa Cruz, 60 – Vila Campos, em Piraju-SP, possui:

- 09 quartos (sendo 04 para ala masculina, 04 para ala feminina e, 01 berçário com banheiro),
- 02 banheiros coletivso (contendo em cada banheiro coletivo: 02 boxes para banho e 02 vasos sanitários),
- 01 banheiro adaptado para cadeirante,
- 01 banheiro para os funcionários,
- 01 sala de TV,
- 01 cozinha,
- 01 refeitório,
- 02 despensas,
- 01 escritório com banheiro,
- Área externa com cobertura (lavanderia),
- Terraço coberto.

V. Recursos Humanos

Quadro de funcionários:

NOME COMPLETO	ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA
Ana Paula Mendes Martins	Superior	Monitora	36 h / semanais
Fernanda dos Santos Ferreira	Ensino Médio	Monitora	12 x 36 h
Gisele Costa de Lima	Ensino Médio	Monitora	12 x 36 h
Joyce Cristina Graciano	Superior	Oficial Administrativo	25 h / semanais
Leide Aparecida Fonseca Poma	Ensino Médio	Monitora	12 x 36 h
Maria Hilda Corona	Ensino Médio	Monitora	12 x 36 h
Márcia Benedita Vaz	Ensino Médio	Monitora	12 x 36 h
Mariana Napolitano Pozza	Superior	Assistente Social	36 h / semanais
Vera Aparecida de Souza	Superior	Coordenadora Pedagógica	36 h / semanais
Yara Silva	Superior	Psicóloga	40 h / semanais

VI. Demonstrativo de Receitas e Despesas

Receitas	Despesas
R$ 383.250,00	R$ 383.250,00

VII. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (valores anuais)

Natureza da Despesa	Valor (R$)
Folha de pagamento (68,50 %)	262.526,25
Encargos sociais (27,22 %)	104.320,65
Serviços de terceiros (3,18 %)	12.187,35
Materiais de consumo (1,10 %)	4.215,75
Total Geral	**383.250,00**

VIII. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R$ 383.250,00 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais):

Previsão de Execução dos Recursos				
Parcelas	Recursos Disponibilizados	Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	
1ª	31.937,50	30.570,58	1.366,92	31.937,50
2ª	31.937,50	30.570,58	1.366,92	31.937,50
3ª	31.937,50	30.570,58	1.366,92	31.937,50
4ª	31.937,50	30.570,58	1.366,92	31.937,50
5ª	31.937,50	30.570,58	1.366,92	31.937,50
6ª	31.937,50	30.570,58	1.366,92	31.937,50
7ª	31.937,50	30.570,58	1.366,92	31.937,50
8ª	31.937,50	30.570,58	1.366,92	31.937,50
9ª	31.937,50	30.570,58	1.366,92	31.937,50
10ª	31.937,50	30.570,58	1.366,92	31.937,50
11ª	31.937,50	30.570,58	1.366,92	31.937,50
12ª	31.937,50	30.570,58	1.366,92	31.937,50
Total	**383.250,00**	**366.846,96**	**16.403,04**	**383.250,00**

Estância Turística de Piraju(SP), em 21 de dezembro de 2018.

MARIANA NAPOLITANO POZZA
Responsável Técnico

BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
Responsável Legal